

## Resposta à interpelação escrita apresentada por Zheng

### Anting, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte informação em resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting a 28 de Maio de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 643/E453/VI/GPAL/2021 de 10 de Junho de 2021 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 10 de Junho de 2021:

#### 1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

Dado que as instalações de lazer são diversificadas, ao colocar a cobertura de sombra, é necessário analisar os factores do ambiente em redor e as características das instalações, como por exemplo a espécie, quantidade e localização das árvores nas áreas circundantes, o impacto das instalações de sombra sobre a paisagem, etc., sobretudo, como alguns parques ou zonas de lazer se situam acima dum parque de estacionamento ou edifício, obriga-se à avaliação da segurança da respectiva estrutura, ou à consideração da intensidade do vento, devido à sua proximidade da costa. Assim sendo, as instalações de lazer podem não ter as condições para se instalar uma cobertura total de sombra, podendo apenas ser instalada uma adequada de acordo com a situação real e as condições do local.

#### 2. Em relação ao Ponto 2 da interpelação

Devido à epidemia, a empresa de limpeza adjudicatária do IAM procede diariamente à limpeza das zonas de lazer e reforça a



frequência de limpeza e desinfecção das instalações de diversão infantil. Ao mesmo tempo, o pessoal do IAM procede regularmente à fiscalização. Caso se verifique qualquer falta de limpeza, o IAM informará, de imediato, a empresa adjudicatária de limpeza, para efeitos de acompanhamento, solicitando-lhe a prestação de justificação sobre o assunto, a apresentação de propostas de melhoramento e o reforço da supervisão interna.

Na vertente do reforço da gestão da higiene dos sanitários públicos, o IAM solicita às empresas adjudicatárias da limpeza que procedam, a cada hora, à desinfecção e limpeza com lixívia diluída dos puxadores, corrimãos, torneiras, garrafas de sabonete líquido e outros sítios que os cidadãos tocam frequentemente, e realizem, a cada semana, uma limpeza completa de todas as instalações no interior dos sanitários públicos. Além disso, o IAM criou um mecanismo de ronda de fiscalização e exige às empresas acima referidas que utilizem o sistema electrónico de ronda de fiscalização do IAM, enviando também, pelo menos três vezes por dia, trabalhadores para inspecionar o estado de utilização e limpeza dos sanitários públicos. O pessoal do IAM vai supervisionar, através do sistema e da inspecção no local, a qualidade da limpeza feita nos sanitários públicos, elevando a eficácia do controlo.

Aos 24 de Junho de 2021

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares